DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé. OBJETO DO ADITAMENTO: – A Cláusula Quarta do Convênio nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA** - Os recursos do presente convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias: **a)**PLANO OPERATIVO – FEDERAL -**a.1).....**– **a.2)**.....-.**a.3)** 422.50.900.30"; o **caput da Cláusula Quinta**, passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA –** O valor anual total estimado para execução deste Convênio é R$ 24.841.433,52 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), financiados da seguinte forma; o **Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta** passa a vigorar com a seguinte redação : ***"§ 1º -*** *Os recursos de fonte federal, repassados através do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R*$6.513.311,52 (seis milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), *na seguinte conformidade: I).., II), III)Recurso destinado à realização de que compreende : PROCEDIMENTOS VASCULARES que compreendem: Consulta Médica na especialidade Vascular, Exames de USG Dopller (incluso dopller venoso bilateral e dopller arterial bilateral) e Tratamento de Varizes de membros inferiores unilateral ou bilateral, de acordo com indicação médica, conforme discriminado no Plano de Trabalho anexo, no valor de até R$ 1.360.000,00 (hum milhão e trezentos e sessenta mil reais), a ser pago em duas parcelas nos meses de agosto e de setembro 2024;* permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 01/2024. Itararé, 19 de agosto de 2023